

Ata n.º 7/2025)

No dia 15 de julho de 2025 reuniu extraordinariamente, pelas 08h30 e por meios telemáticos, através da plataforma Zoom, o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL), nos termos da Convocatória n.º 08/2025.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Geral devidamente convocados, Doutora Maria Luísa Ferreira, Presidente do Conselho Geral, Professor Doutor João Goes, Professor Doutor Pedro Viana Baptista, Professor Doutor Julian Perelman, Professora Doutora Maria Fernanda Rollo, Professor Doutor Fernando Bação, Doutora Cláudia Almeida, Doutora Ana Rita Petronilho, Professor Doutor Jaime Branco, Professor Doutor José Neves, Professora Doutora Lúcia Saraiva, Estudante João Ferreira, Estudante Inês Moreira, Dr. Pedro Rodrigues, Dr. Luís Miguel Monteiro, Dra. Joana Gomes Cardoso, Dra. Paula Martins de Jesus.

Justificou previamente a sua ausência o Senhor Conselheiro Professor Doutor Marco Painho e a Senhora Conselheira Professora Doutora Antonieta Cunha e Sá não participou por dificuldades técnicas de acesso à reunião.

Não estiveram presentes os seguintes Senhores Conselheiros: Dra. Bárbara Bulhosa, Professora Doutora Cristina Nogueira da Silva, Professor Doutor Marco Painho,

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·

T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.

www.unl.pt



Professora Doutora Ana Domingos, Estudante Inês Palma, Estudante Débora Torres,
Dr. António Brito Guterres, Dr. João Dias, Eng. Fernando Almeida Santos.

Para efeito da redação da ata, estiveram presentes a Dr.^a Joana Saraiva, Diretora de Assuntos Jurídicos da Reitoria, e o Dr. Daniel Soares, da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

A reunião teve o seguinte ponto único da ordem de trabalhos (OT):

Aprovação da proposta de novo calendário para a Eleição do/a Reitor/a da Universidade NOVA de Lisboa (Doc. 1).

A Senhora Presidente informou que, no dia 24 de junho de 2025, a Universidade NOVA de Lisboa foi notificada da interposição de uma ação de contencioso eleitoral e de uma providência cautelar, ambas relacionadas com o processo de eleição do/a Reitor/a. Estas ações incidem sobre as deliberações da Comissão Eleitoral e do Conselho Geral, tomadas em 28 de maio, que resultaram na rejeição de uma candidatura ao cargo de Reitor/a por não cumprimento dos requisitos estatutários, nomeadamente a exigência de possuir a categoria de professor catedrático ou equivalente.



Nos termos legais, a ação de contencioso eleitoral não tem efeito suspensivo sobre o processo eleitoral. Contudo, a providência cautelar tem esse efeito, pelo que, a partir da data da notificação (24 de junho), o processo eleitoral ficou suspenso.

No dia 30 de junho, a Universidade apresentou:

- Resolução fundamentada, reconhecendo que a suspensão do processo eleitoral é gravemente prejudicial para o interesse público;
- Oposição à providência cautelar;
- Contestação à ação de contencioso eleitoral.

Informou ainda que a doutrina e a jurisprudência têm vindo a reconhecer que a apresentação de resolução fundamentada tem o efeito de levantar a suspensão operada pela providência cautelar, permitindo a continuação, neste caso, do processo eleitoral, mesmo sem decisão judicial definitiva sobre a providência ou a ação principal.

Neste contexto, e ponderando a relevância institucional da eleição de um/a novo/a Reitor/a para o regular funcionamento da Universidade, a Comissão Eleitoral reuniu no dia 7 de julho de 2025 e deliberou dar continuidade ao processo eleitoral.



A Senhora Presidente propôs ao Conselho Geral que, considerando o período de férias que se avizinha, o ato eleitoral seja agendado para 16 de setembro.

Colocada à votação a proposta de novo calendário para a eleição do/a Reitor/a, esta foi aprovada por unanimidade.

A senhora Presidente informou ainda que o Dr. Fernando Almeida Santos comunicou previamente que não poderá participar no ato eleitoral no dia 16 de setembro.

O Professor Doutor Jaime Branco informa que renunciará ao cargo de conselheiro considerando que se jubilará no dia 14 de setembro de 2025.

Ponto Último: Aprovação da ata em minuta

Depois de lida pela Senhora Presidente, a ata em minuta foi aprovada por unanimidade e assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Daniel Soares.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 9h05.



Para constar, se lavra a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Daniel Soares, da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

(Doutora Maria Luísa Ferreira)

(Daniel Soares)

DS/MR

DAJ/UAR

